



Município de Cabralia Paulista
R. Joaquim dos S. Campones, 661
46137469/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 145 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.72

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$361.499,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				361.499,71
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	493	04.122.0006.1021.0000	Obras de Pavim, Recape, Guias , Sarj. e Galerias	67.497,15
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	494	04.122.0006.1021.0000	Obras de Pavim, Recape, Guias , Sarj. e Galerias	294.002,56
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 001	Recursos do Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		361.499,71
Fontes de Recurso		
01	00	67.497,15
02	81	294.002,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL